

WEBINAR

LEI DO BEM

Oportunidades de incentivos
fiscais nos negócios

LEI DO BEM



Odair Silva

Sócio Líder de Tributos
da Grant Thornton Brasil



Daniel Souza

Sócio de Tributos Diretos
da Grant Thornton Brasil



Renato Correa

Sócio de Tributos Diretos
da Grant Thornton Brasil



Italo Brunelli

Gerente Sênior de Tributos
Diretos da Grant Thornton Brasil



Lilian Aliprandini

Diretora de Inovação e
Transformação Digital da Acceta



Francisco dos Santos

Coordenador – Instrumentos de
Apoio à pesquisa, Desenvolvimento
e Inovação – COIDI/MCTI



Klaus Paz

Gestor de Inovação da
Aegea Saneamento S.A

Agenda

- 1 Introdução
- 2 Lei do Bem
- 3 Cenário atual
- 4 Case AEGEA - visão relacionada aos benefícios da inovação tecnológica
- 5 Transformação digital e Hubs de inovação no Brasil
- 6 O que podemos fazer pela sua empresa?

Inovação Tecnológica e Lei do Bem

Como manter-se competitivo nos negócios através da inovação tecnológica e ser estratégico com benefícios tributários

Lei 11.196/05 – “Lei do Bem”

Legislação Aplicável

- **Lei 11.196 de 2005 (arts. 17 ao 26)**

Concede os incentivos fiscais à pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica

- **Decreto 5.798 de 2006**

Regulamenta os incentivos fiscais às atividades de pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica, de que tratam os arts. 17 à 26 da Lei 11.196 de 2005

- **Instrução Normativa RFB 1.187 de 2011**

Disciplina os incentivos fiscais às atividades de pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica de que tratam os arts. 17 a 26 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005

Lei do Bem

Incentivos fiscais da Lei do Bem – Atividades Enquadráveis

Pesquisa Básica



compreensão de novos fenômenos, com vistas ao desenvolvimento de produtos, processos ou sistemas inovadores

Pesquisa Aplicada



adquirir novos conhecimentos, com vistas ao desenvolvimento ou aprimoramento de produtos, processos e sistemas

Desenvolvimento Experimental



trabalhos sistemáticos delineados a partir de conhecimentos pré-existentis, visando a comprovação ou demonstração da viabilidade técnica ou funcional de novos produtos, processos, sistemas e serviços ou, ainda, um evidente aperfeiçoamento dos já produzidos ou estabelecidos

Atividades de Tecnologia Industrial Básica



aferição e calibração de máquinas e equipamentos, o projeto e a confecção de instrumentos de medida específicos, a certificação de conformidade, inclusive os ensaios correspondentes, a normalização ou a documentação técnica gerada e o patenteamento do produto ou processo desenvolvido

Serviços de Apoio Técnico



aqueles indispensáveis à implantação e à manutenção das instalações ou dos equipamentos destinados exclusivamente à execução dos projetos de pesquisa, desenvolvimento ou inovação tecnológica, bem como à capacitação dos recursos humanos a eles dedicados

Lei do Bem

Principais incentivos fiscais da Lei do Bem – Benefícios

Exclusão Adicional IRPJ e CSLL

60% à 100%

**Renúncia Fiscal
20,4% à 34%**

Redução IPI

50% sobre IPI incidente sobre equipamentos, máquinas, aparelhos e instrumentos, destinados exclusivamente à PD&I

Depreciação acelerada integral

Máquinas, equipamentos, aparelhos e instrumentos, novos, vinculados à PD&I

Amortização Acelerada

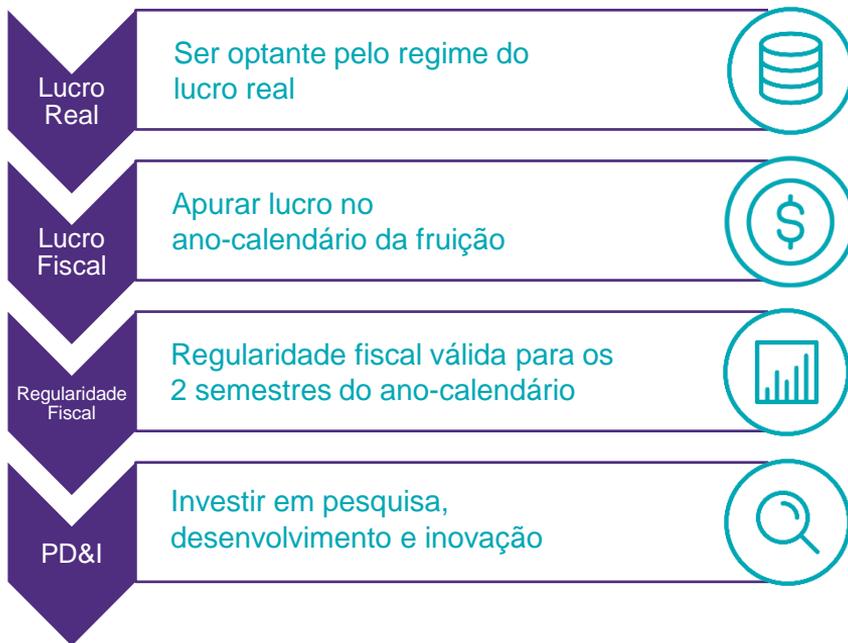
Aquisição de bens intangíveis, vinculados exclusivamente às atividades de PD&I

Redução a zero alíquota IRRF

Remessas efetuadas para o exterior destinadas ao registro e manutenção de marcas, patentes e cultivares.

Lei 11.196/05 – “Lei do Bem”

Pré-Requisitos



Obrigações acessórias > Competências



Competência para analisar o enquadramento dos projetos selecionados aos conceitos de pesquisa e desenvolvimento e inovação tecnológica

FORMPD – entregue anualmente ao MCTI



Receita Federal

Competência para analisar os dispêndios selecionados para compor a base de cálculo, a respectiva comprovação documental e o cálculo

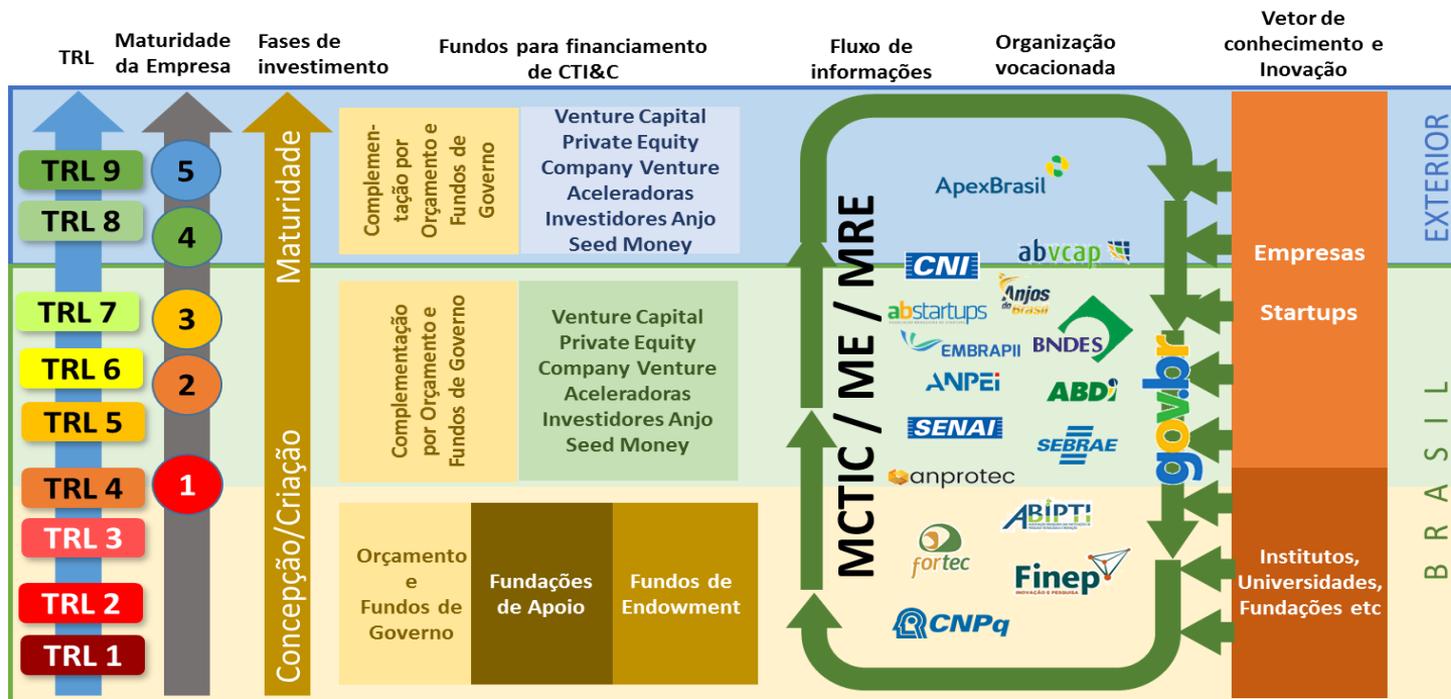
ECF – entregue anualmente à RFB

Portaria MCTI nº 6.449, de 17/10/2022 – Sistema de Medição e Identificação do Nível de Maturidade Tecnológica

- Institui a utilização de métrica para aferição da maturidade tecnológica dos projetos de CT&I;
- Tem como objetivos:
 - Avaliar a maturidade tecnológica dos projetos de PD&I do MCTI e suas unidades vinculadas;
 - Aumentar a capacidade institucional das unidades vinculadas na captação de recursos financeiros não orçamentários por meio da classificação dos projetos segundo suas características e natureza de apoio mais adequado, dentre outros;
- Soluções baseadas na Metodologia do *Technology Readiness Level* (TRL)¹
 - Ferramenta de gestão que permite acompanhar a evolução de maturidade de um determinado projeto, provendo informações essenciais para a tomada de decisões relativas ao seu andamento. A metodologia TRL tem o intuito de avaliar a maturidade das tecnologias.
- A calculadora já está disponível através da Plataforma invest.mcti.gov.br

Nota: ¹ “Nível de prontidão de tecnologia”

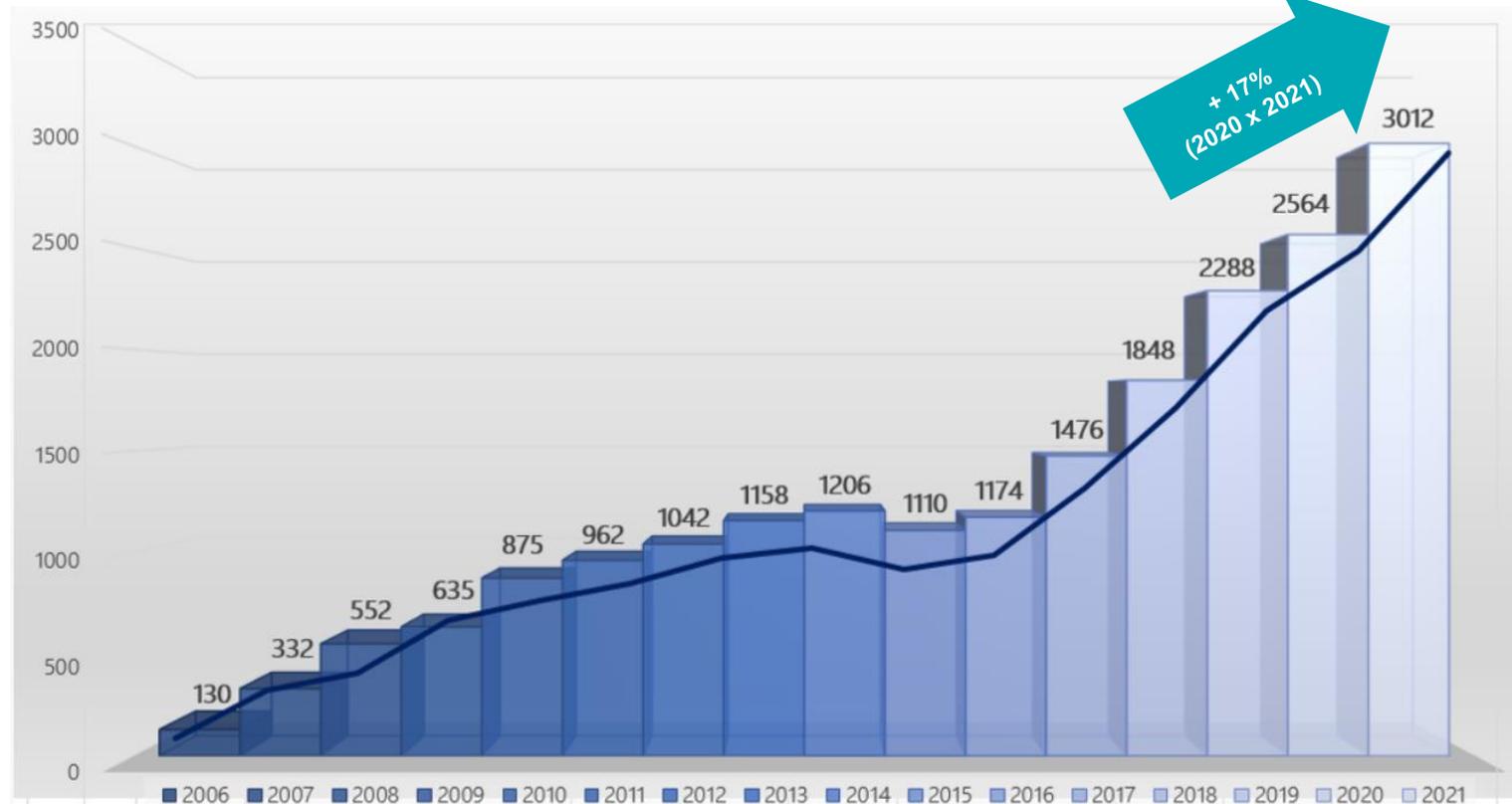
Portaria MCTI nº 6.449, de 17/10/2022 – Sistema de Medição e Identificação do Nível de Maturidade Tecnológica



Cenário atual

Como manter-se competitivo nos negócios através da inovação tecnológica e ser estratégico com benefícios tributários

Evolução histórica das empresas participantes da Lei do Bem



Abrangência territorial das empresas participantes – Lei do Bem (2021)

CENTRO-OESTE

129	867,79
Empresas	Investimento em Milhões
384	161,86
Projetos	Renúncia Fiscal em Milhões

NORDESTE

159	1.151,26
Empresas	Investimento em Milhões
630	273,55
Projetos	Renúncia Fiscal em Milhões

NORTE

73	1.232,83
Empresas	Investimento em Milhões
256	62,64
Projetos	Renúncia Fiscal em Milhões

SUDESTE

1757	19.079,01
Empresas	Investimento em Milhões
7560	4.257,06
Projetos	Renúncia Fiscal em Milhões

SUL

894	4.855,92
Empresas	Investimento em Milhões
4374	1.104,66
Projetos	Renúncia Fiscal em Milhões



27,19 Bi

Total dos Investimentos

5,86 Bi

Renúncia Fiscal

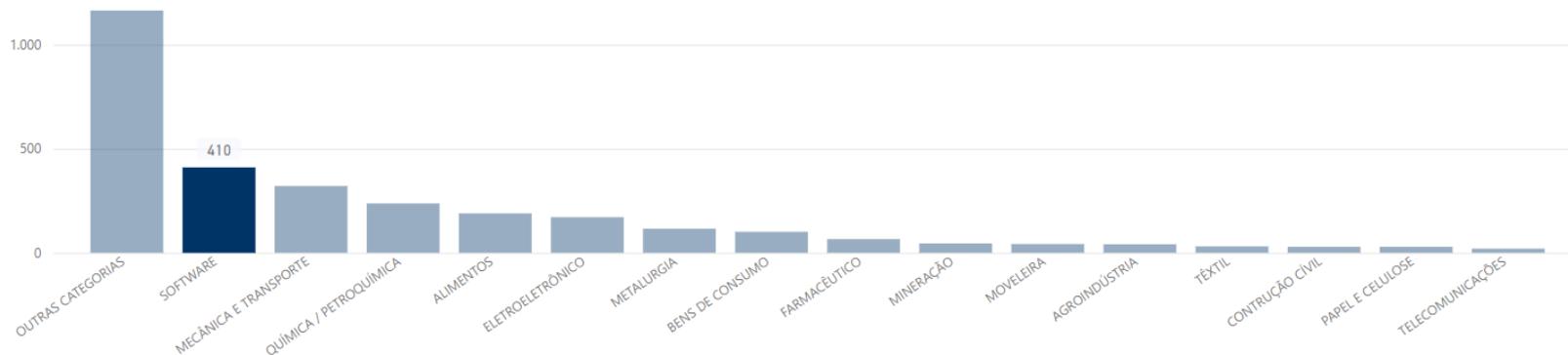
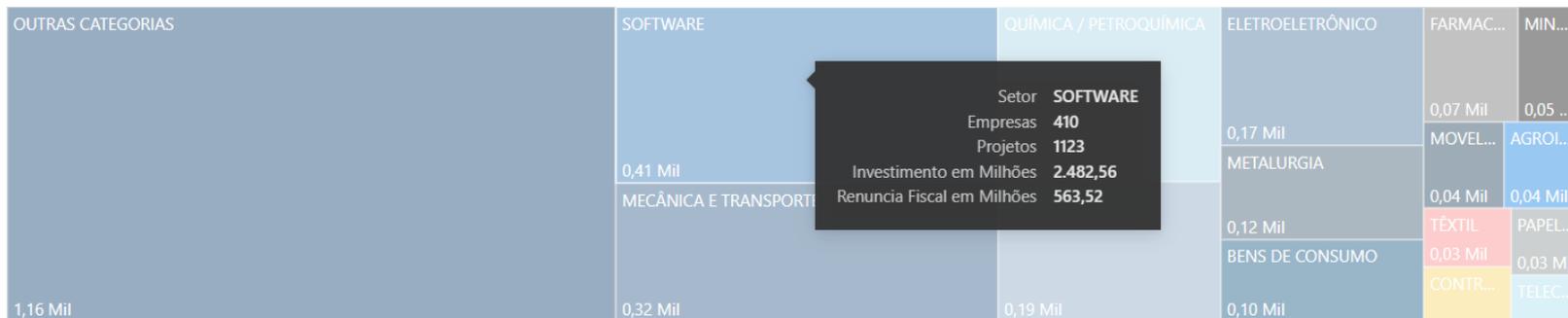
3012

Quantidade de Empresas

Região ● CENTRO-OESTE ● NORDESTE ● NORTE ● SUDESTE ● SUL

Fonte: MCTI

Distribuição das empresas e projetos por setor – Lei do Bem (2021)



O setor "Outras Categorias" representa as áreas de saúde, educação, financeiro, seguros entre outras áreas não agrupadas.

Fonte: MCTI

Propostas prioritárias/ PL nº 4.944/20

Propostas prioritárias para os 100 primeiros dias de governo (CNI)

Estimular a inovação

Aperfeiçoar os atuais mecanismos de incentivo à pesquisa, desenvolvimento e inovação (PD&I) e prover o financiamento necessário.

Projeto de Lei nº 4.944/2020

De autoria da Dep. Federal Luisa Canziani, a proposta que tramita em caráter conclusivo, foi aprovada com alterações em 09/11/22 através do parecer do Relator Dep. Vitor Lippe e está em análise nas comissões de Finanças e Tributação e de Constituição e Justiça e de Cidadania, desde 30/11/2022.

Dentre outras, a proposta traz a possibilidade de:

- a empresa que investir em PD&I e apurar prejuízo fiscal, utilizar o benefício da Lei do Bem em períodos posteriores, beneficiando um número maior de empresas que realizam investimentos em PD&I e privilegiando os investimentos de longo prazo, característicos nas atividades de inovação.
- a contratação de serviços de empresas de médio e grande porte, desde que a concepção técnica, o gerenciamento e o risco empresarial sejam de responsabilidade da empresa contratante.

Case AEGEA

Visão relacionada aos benefícios
da inovação tecnológica


aegeda

LEI DO  BEM

Nós somos a

Aegea Saneamento

Mais de **11 mil profissionais** Além da Conta, liderando a evolução do setor e movimentando a vida de milhões de brasileiros.

12 anos de trajetória

43 concessões
1 subconcessão
7 PPPs

171 cidades em **13** estados

Aproximadamente **22 milhões** de pessoas atendidas

50,4% Market Share Saneamento Privado

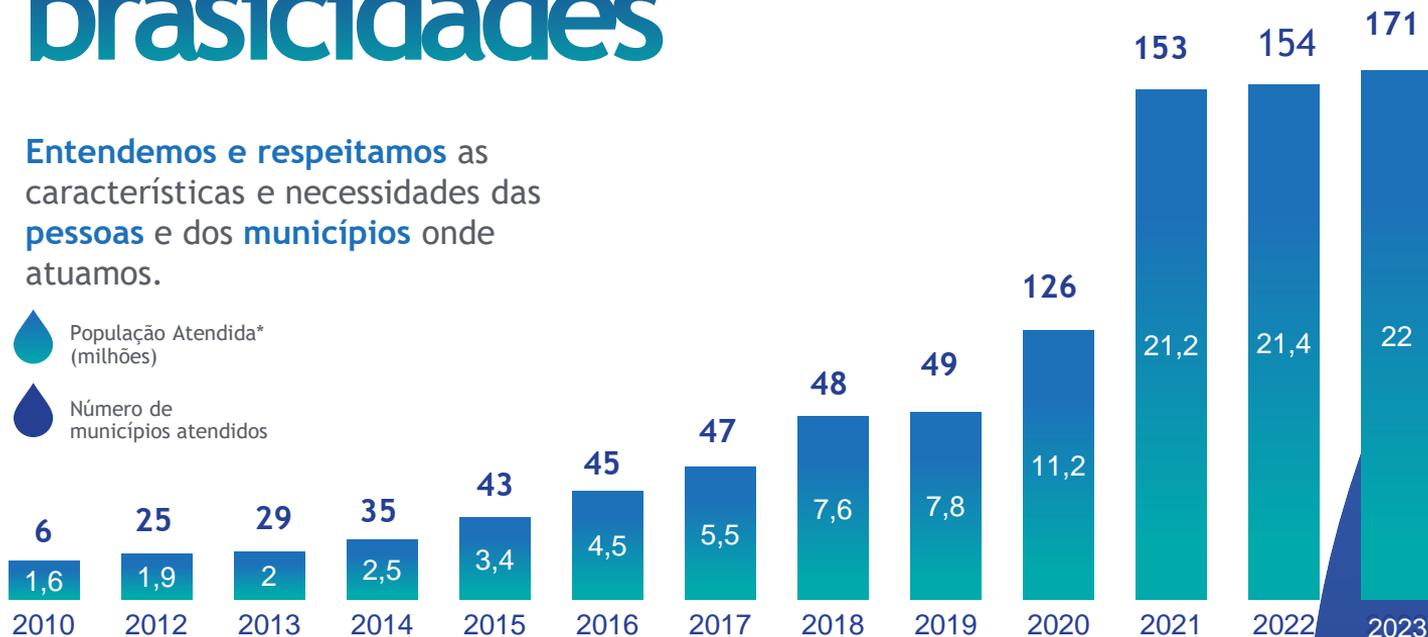


Somos mestres em brasidades

Entendemos e respeitamos as características e necessidades das **peças** e dos **municípios** onde atuamos.

 População Atendida* (milhões)

 Número de municípios atendidos



Operamos em cidades com diversas particularidades e de diferentes portes:

3,5 mil a 6,7 milhões de habitantes

* População total estimada do município, com base nos dados do IBGE.

* Considera as conquistas recentes do RJ, que passaremos a atender pós assinatura do contrato.



Somos engenheiros da ordem

Trabalhamos com foco em **eficiência**
e na busca constante pela **inovação**.

Academia Aegea

Educação como estratégia

Impulsionar nosso negócio

Instaurar nosso jeito de ser

Formar para o Futuro

Inovação

Estratégia com foco no negócio

Confiabilidade das operações e dos serviços
prestados

Aumento da eficiência operacional, e performance

Integração dos ativos e a melhoria contínua na
prestação de serviços



Breve Histórico

Programa Inovação

Prêmio Inovação

Prêmio anual onde são selecionadas as melhores ideias inovadoras implantadas durante o ano para concorrer ao Prêmio Inovação.



Lançamento do Programa Inovação Aegéa e da Plataforma para envio de ideias inovadoras (Melhoria de processos, redução de custos, aumento de produtividade, dentre outros)

www.aegea.com.br/inovae

Trilha Inovação

Encontrada na Academia AEGEA, trilha com material/conceito de Inovação. Cursos para auxílio na estruturação/arquitetura da ideia. Ação do Programa Inovação

<https://academia.aegea.com.br/minhas-trilhas/37/inovacao>



Plataforma ITA - Constan projetos inovadores e tecnologias avaliadas tanto geradas internas como externas (Nacional/Internacional) a fim da contribuição do conhecimento inovador das áreas

<https://ita.aegea.com.br>

2017

2019

2020

2022



Aegea Hub

Portal de inovação Aberta que fomenta conexões entre Startups e Aegea. Em 2021 lançamos 4 desafios

<https://innovationlatam.com/company/challenges/conecte-sua-startup-com-a-aegea-aegea>

Inteligência nas manobras operacionais Águas do Rio

Segundo o Institute of Asset Management (2017), menos de 70% dos ativos de saneamento são plenamente conhecidos pelos operadores. A gestão e digitalização de ativos surgiu de uma parceria entre o **Programa Infra Inteligente** e a operação da Águas do Rio como uma forma de trazer a informação para um nível mais acessível e dinâmico. Neste sentido, foi iniciado o projeto de digitalização das válvulas de manobra do Rio de Janeiro que já mapeou mais de 800 válvulas e 30 mil outros ativos. As informações ajudam a empresa a ter um controle analítico de sua operação saindo de uma resposta reativa para uma resposta estratégica.

Fonte: The IAM, 2017

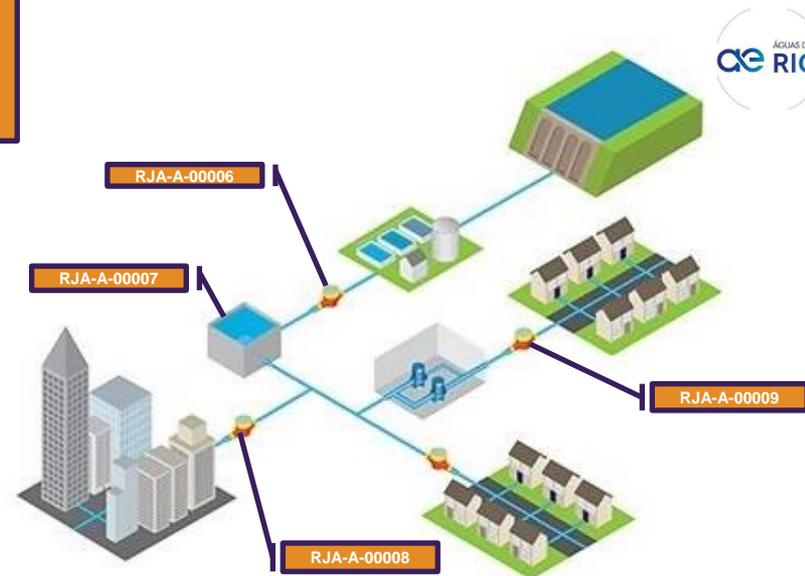
Case: Infra Inteligente Dados são a nova moeda



Digitalização de ativos estratégicos

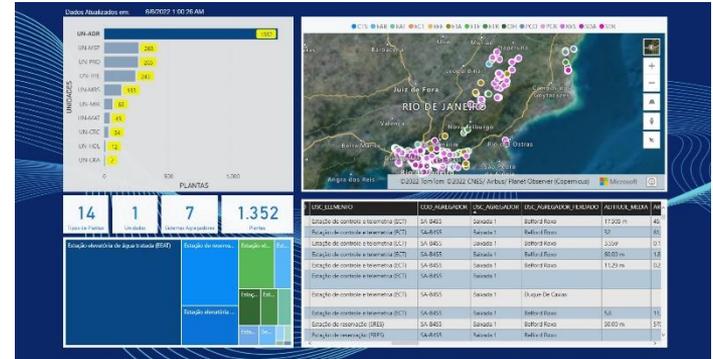


RJA-A-00001
Localização geográfica
Diâmetro nominal
Status operacional
Acionamento manual



Dados são a nova moeda

Digitalização de ativos estratégicos



Programa Infra Inteligente

O Programa vem expandindo seus horizontes com uso e aplicação de novas tecnologias. Em suas etapas e expansão nas unidades da Aegea diferentes tecnologias e mudanças vem ocorrendo nos processos. Os dados e visualizações de Ativos passaram a compor a base cadastral centralizada da Aegea em tempo real. Laboratórios de realidade virtual, uso de diferentes tecnologias para a captura e processamento das imagens são periodicamente revisitados.



Somos

reconhecidos pelo mercado

Por meio do nosso **trabalho de excelência**, da nossa **preocupação com as pessoas e com o meio ambiente**, da nossa atuação **ética e transparente**.



2022 - Valor Inovação Brasil
Valor Econômico

Listada entre 150 empresas
mais inovadoras do Brasil
Jornal Valor Econômico



2022 - Anuário Época 360°

Primeiro lugar na categoria
Água e Saneamento no
anuário Época NEGÓCIOS
360°

Editora Globo



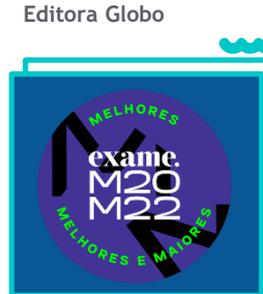
2022 - Prêmio Eco

Vencedora com o projeto
"Integrando o Lodo no Conceito
de Economia Circular"



2022 - Valor 1000

Empresa listada no anuário
Valor 1000
Jornal Valor Econômico



2022 - Melhores e Maiores

A Aegea é uma das
empresas listadas na
edição 2022 da melhores e
Maiores

Revista Exame



2022 - Lugares Incríveis
para Trabalhar

12 concessionárias do
Grupo Aegea reconhecidas



ae
degea

Nossa natureza movimentando a vida

Transformação Digital e Hubs de inovação no Brasil

TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

1

Blockchain

2

Internet das
Coisas (IoT)

3

Inteligência
Artificial

4

Cloud

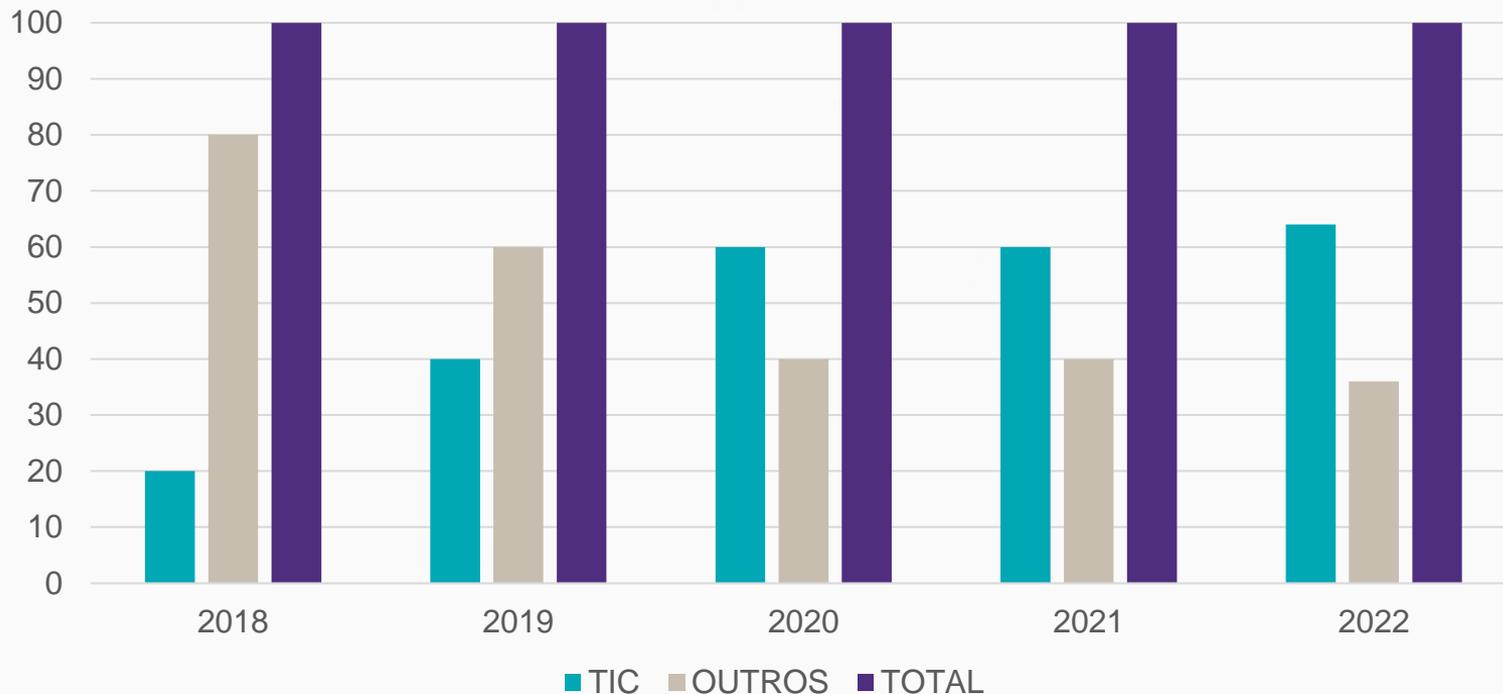
5

Cyber
security

6

Big Data

Projetos de Lei do Bem avaliados pela Acceta de 2018 a 2022



Crescimento dos Hubs de Inovação em 2021 e 2022 no Brasil

- Hubs de Inovação tem um papel essencial no progresso tecnológico do Brasil;
- Muitos hubs de inovação tem empresas incubadas que trabalham frentes de transformação digital;
- Startups incubadas dentro de hubs de inovação estão resolvendo problemas tecnológicos complexos de empresas privadas.



O que podemos fazer pela sua empresa?

Nossa equipe multidisciplinar e sênior atua diretamente nos projetos em todos os processos para maximizar o retorno sobre o investimento aplicado.



Diagnóstico
Inicial



Conceitos
Técnicos



Tributos &
Processos



Obrigações
Acessórias/Defesas
Administrativas



Recuperação
(Savings)



Documentação

Equipe formada por contadores, engenheiros e advogados para auxiliá-lo em todas as fases do projeto.

Perguntas?

LEI DO BEM



Grant Thornton

Contate-nos



Odair Silva

Sócio Líder de Tributos da
Grant Thornton Brasil

T (11) 98278-6798

E odair.silva@br.gt.com



Daniel Souza

Sócio de Tributos Diretos da
Grant Thornton Brasil

T (11) 98217-2522

E daniel.souza@br.gt.com



Renato Correa

Sócio de Tributos Diretos da
Grant Thornton Brasil

T (11) 99917-5173

E renato.correa@br.gt.com



Italo Brunelli

Gerente Sênior de Tributos
Diretos da Grant Thornton Brasil

T (11) 94174-5396

E italo.brunelli@br.gt.com



Lilian Aliprandini

Diretora de Inovação e
Transformação Digital da Acceta

T (21) 99391-4317

E lilian@acceta.com.br

Esteja onde estiver, **conte com a gente.**



**Go
Beyond**



[grantthornton.com.br](https://www.grantthornton.com.br)

© 2023 Grant Thornton Brasil. All rights reserved.

'Grant Thornton' refers to the brand under which the Grant Thornton member firms provide assurance, tax and advisory services to their clients and/or refers to one or more member firms, as the context requires. Grant Thornton International Ltd (GTIL) and the member firms are not a worldwide partnership. GTIL and each member firm is a separate legal entity. Services are delivered by the member firms. GTIL does not provide services to clients. GTIL and its member firms are not agents of, and do not obligate, one another and are not liable for one another's acts or omissions.